

EM:24.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **RAIMUNDA BRUNO FERRAZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VIII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 048142-4, com proventos de **R\$ 1.627,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **TERESINHA VILANOVA SA E NUNES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível “VIII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 056189-4, com proventos de **R\$ 1.842,03 (HUM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **GEDEÃO RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 050659-1, com os proventos de **R\$ 695,34 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA LUCIMAR DE ARAÚJO ALENCAR**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível “IV”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 083560-9, com os proventos de **R\$ 1.646,26 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **CLEMENCIA DA CONCEIÇÃO SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “VII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 057902-5, com proventos de **R\$ 1.301,91 (HUM MIL, TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “V”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 058523-8, com proventos de **R\$ 1.580,45 (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 059597-7, com proventos de **R\$ 562,60 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **ANA TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 053312-2, com proventos de **R\$ 562,60 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ANA EULINA MENDES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VIII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 058930-6, com os proventos de **R\$ 1.633,77 (HUM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso “b”, c/c com o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **DALVA DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 069673-X, com os proventos de **R\$ 350,36 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **RAIMUNDA MARIA DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 064416-1, com proventos de **R\$ 569,80 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.08.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “VII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 072760-1, com proventos de **R\$ 1.301,91 (HUM MIL, TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.